



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 3ª Reunião Ordinária
FASE PREPARATÓRIA DA COLETA DE DADOS

Aos 29 dias do mês de Março de 2010, às 16:00, no PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL, do município, JAPURÁ, Estado AM, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) MIRIAM MOTTA CORREA PINTO representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

FREDSON PEREIRA DA SILVA - IDAM
JOSE CANDIDO COCAVELI DE ANDRADE - IGREJA CATOLICA/PRELAZIA DE TEFÉ/PAROQUIA N.SRA APARECIDA
JOSE EDNEI RODRIGUES DA SILVA - CAMARA MUNICIPAL
LUIS DOS SANTOS YAMANE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
MARILENE FERNANDES ROCHA - ESCOLA MUNICIPAL CAPITAO EDILSON MATIAS

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município JAPURÁ e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à fase preparatória do Censo, conforme seguem:

EQUIPE DE TRABALHO

1. Apresentação dos novos membros (caso haja) e da equipe de trabalho no município (ACR, ACM, ACS, ACI), agradecendo o apoio dado ao PSS anterior.

Sim.

Os dois contratados, Eliazar (ACM) e Nonato (ACS) foram apresentados.

2. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes?

Sim.

A cidade de Japurá ainda não tem lei municipal que defina o perímetro urbano, os logradouros e bairros e a maioria dos prédios não tem numeração (apenas os registros feito pela FVS - Fundação de Vigilância em Saúde). Isto causa dificuldades pro trabalho, já que nas pesquisas o IBGE precisa identificar os endereços, para o registro, supervisão e posteriores consultas. O vereador José Ednei informou que dia 05/04 vai ser votada lei que trata desta questão. As localidades no Uati-paraná, que eram consideradas pela população local como sendo do município de Fonte Boa, agora já estão cientes que são de Japurá e o poder público municipal está implantando serviços de educação, saúde e cadastramento eleitoral.

BASE TERRITORIAL

2.1 Foi apresentado, explicado e entregue o folder da BT?

Sim.

O IBGE nas pesquisas segue os limites definidos por lei.

2.2 Foi apresentado o Mapa com os limites Municipais que contemplam as alterações apontadas na última reunião?

Sim.

Não houve alterações

2.3 Com esta nova versão dos limites municipais ou intramunicipais as discordâncias foram resolvidas?

Não há dúvidas.

2.4 Há discordância quanto a subordinação de localidades/aglomerados próximos a linhas limítrofes?

Sim e foi esclarecida na própria reunião. Explicitar:

Como mencionado acima, os moradores do Uati-paraná consideravam-se habitantes do município de Fonte Boa, mas segundo a lei 1707/85, "da boca do Paraná Panapuã no Uati-paraná e por este rio, subindo por sua linha mediana, até a confluência do Igarapé Inambé", a área ao norte do Uati-paraná, neste trecho, faz parte do município de Japurá.

O poder público municipal já está prestando serviços de saúde, educação e cadastramento eleitoral na região, e a população local já está bem informada de que habitam no município de Japurá, apesar de estarem mais próximos da cidade de Fonte Boa.

Solução adotada:

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO RECENSEADOR

2.5 Foi divulgado o PSS do recenseador?

Sim. De que forma?

Cartazes, folhetos e "voz" local (autofalante). Informado que a inscrição no Correio encerrou em 26/03 mas pela internet vai até 04/04.

POSTOS DE COLETA

2.6. Caso este item já esteja resolvido, agradeça o apoio e informe aos presentes o(s) endereço(s).

Comentários:

2.6.1 Há necessidade de alguma complementação (mobiliário, comunicação, etc.) para o posto?

Sim. Especifique:

O Posto de Coleta esta funcionando na Escola Estadual Dorothea Braga, mas não tem uma sala exclusiva, em condições de guarda de equipamentos e documentos. O vereador José Ednei mencionou a existência de uma sala na Câmara que não está sendo usada e pode ser cedida. Ficou acertada a mudança do Posto para a sala na Camara para quando do recebimento dos equipamentos de informática.

PRÉ-COLETA

2.7 Foram apresentadas as características da Pré Coleta (o que é, para que serve, quando será realizada, etc.)?

Sim.

Comparação dos logradouros com os mapas de papel e digitalizados e listagem de todos os endereços, a ser realizada pelo ACS a partir do treinamento, de 12 a 15/04 até junho.

PROJETO 'VAMOS CONTAR'

3. Foi distribuído o Folder de divulgação do Projeto 'Vamos Contar'?

Sim.

3.1 Foram apresentadas as características do Projeto (o que é, para que serve, a quem se aplica)?

Sim.

4. Outros Assuntos, Comentários e sugestões:

Solicitado, pelo vereador José Ednei, esclarecimentos sobre a situação dos indígenas do Boá-boá, que vieram do município de Santa Izabel e, segundo ele, são mais de 100 pessoas. Mencionei o fato de que, em 2007, na Contagem da População, eles ainda estavam de mudança e a recenseadora foi na área ocupada por eles mais de uma vez para poder recenseá-los e encontrou cerca de 60 habitantes. No Uati-paraná ele perguntou se a população tinha sido contada para Japurá ou Fonte Boa. Informamos que, alguns moradores em todas as localidades e todos os moradores da localidade denominada Castelo, se negaram a prestar informações para o recenseador de Japurá, não, sendo, portanto, contadas para este município. Fato que pode ser modificado com a informação da população local pelo poder público municipal de que aquela região pertence a este município.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Prefeitura, Escola Estadual Dorothea Braga, Igreja Assembleia de Deus, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Fundação de Vigilância em Saúde.

Participantes do IBGE:

Eliazar Muniz e Raimundo Nonato Araújo.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.